



DECRETO N° 472, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Medalha Newton Prado a Dra. Andréa Maria Begnami Mazzi

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado ao Excelentíssima Dra. Dra. Andréa Maria Begnami Mazzi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Airton Cândido da Silva.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 30/10/2025

A blue ink signature of Cíntia Maria Gomes.

Cíntia Maria Gomes
Oficial Legislativo